



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1191

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

EDIÇÃO EXTRA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato 131/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à SENADOR SOUZA NAVES, 1232, CENTRO, em LONDRINA, inscrita no CNPJ Nº 75.617.498/0001-35, representada pelo **Sra. ADRIANA DOS SANTOS FELIPE**, inscrita no CPF nº 953.815.709-53, RG nº SSP PR SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2022**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, referente ao contrato nº. 131/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 10 de junho de 2024.”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de junho de 2023 (07/06/2023).

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1191

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**  
**ADRIANA DOS SANTOS FELIPE**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: [licitacaocisivaipora@hotmail.com](mailto:licitacaocisivaipora@hotmail.com)





# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1191

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº131/2022, decorrente do pregão nº4/2022 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, conforme especificações mínimas estabelecidas no Anexo I deste Edital..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº75.617.498/0001-35, com sede no endereço SENADOR SOUZA NAVES, 1232 em LONDRINA-PR - neste ato representada por **ADRIANA DOS SANTOS FELIPE**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 953.815.709-53 , acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até 10/06/2024, de acordo com memorando 16/2023, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 07 de junho de 2023.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS  
ORTOPEDICOS LTDA  
CNPJ: 75.617.498/0001-35

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

ADRIANA DOS SANTOS FELIPE  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 953.815.709-53